

## CONGRESSO NACIONAL

00174

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

02.09.08	proposição Medida Provisória nº 440, 29 de agosto de 2008			
n° do prontuário DEPUTADA ANDRÉIA ZITO				
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	711190	TEXTO / JUSTIFICAÇA		
2008, passam a	vigorar com a se			154, da MP nº 440, de
	P-1501 do C Orçamento, do	a Carreira de Planej	o 1500 e Técnic amento e Orçamen Subsecreta Recebido	o de Planejamento e
	V - Analista de Planejamento e Orçamento, <b>Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo Planejamento 1500</b> e Técnico de Planejamento e Orçamento, da Carreira de Planejamento e Orçamento;			
da MP 440, de	2. Acrescente 2008, os <i>Técnic</i>	e-se aos Cargos de N o de Planejamento I	lível Superior, da ' <i>P-1501 do Grupo P</i>	Tabela I, do Anexo IV, Planejamento 1500.
2008.	3. Suprimam-	se os arts. 135 a 152	e os anexos XXIII	e XXIV da MP 440, de
suprima-se o §	4. Dê-se ao a 1º do mesmo art		Lei 8.270, de 199	1, a seguinte redação e
and a second	1987, passa constituída d <b>Técnico de F</b> superior, e de	a denominar-se C las categorias de An	arreira de Planej alista de Planejam <b>1 do Grupo Plane</b> mento e Orçamento	347, de 23 de julho de jamento e Orçamento, nento e Orçamento e de nivel o, de nível médio.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os Técnicos de Planejamento P-1501, do Grupo Planejamento P-1500, foram criados em 1972, compondo o Sistema Nacional de Planejamento. Portanto, foram precursores das carreiras do Grupo de Gestão.

Constituem cargos de nível superior, admitidos no Serviço Público Federal por concurso público, e desde 1998 são lotados no órgão central de planejamento – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão/ MPOG.

A partir de 1992 (pelo Decreto no 491/92, que regulamenta a Lei no 8270/91), vêm sendo tratados como as demais carreiras de gestão.

Os Técnicos de Planejamento P-1501 chegam, atualmente, a um total de 117 funcionários (segundo listagem do próprio MPOG). Não estão sendo realizados novos concursos específicos para seu provimento.

O tratamento dos Técnicos de Planejamento P-1501 no âmbito das carreiras de gestão teve continuidade até julho deste ano, com o recebimento da última parcela do mais recente reajuste do Ciclo de Gestão.

No momento em que se propõe a criação de um novo Grupo de Gestão na Administração Pública Federal, é justo e de direito que os Técnicos de Planejamento P-1501 continuem a integrá-lo, consequentemente com o mesmo tratamento (funcional e remuneratório, por Subsídio) das demais carreiras que o compõem.

Vale ressaltar que a Associação dos técnicos de planejamento P-1500 do grupo P- 1501 - ANPLA participou das rodadas de negociações entre a Secretaria de Recursos Humanos – SRH e as outras Carreiras do Ciclo de Gestão, que ocorreram desde outubro do ano passado e ao longo do ano em curso. Assinou também o ACORDO feito entre aquela Secretaria e as demais Carreiras do Ciclo. Conferir nas memórias das reuniões dos comunicados divulgados nos sites da UNACON ( associação do tesouro) e ASSECOR( associação de orçamento)

PARLAMENTAR

ANDREIA ZITO DEPUTADA FEDERAL

